



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 284, DE 14 DE JULHO DE 2025

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**MIRO MÛLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

### CONCEDE

À servidora municipal **JANDERLI GRAFFUNDER**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho Bryan Graffunder Rigo, a partir de 14/07/2025 a 18/07/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de julho de 2025.

*Miro Mülbeier*  
**MIRO MÛLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/07/2025.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.